

EDITAL Nº 06/2025**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por sua Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação de candidatos classificados nas vagas, no processo de seleção dos programas de residência multiprofissional e uniprofissional do ENARE.

Art. 1º Considerando o Art. 3º do EDITAL Nº 04/2024 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE RETIFICADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL DE RESULTADO DAS OPORTUNIDADES DE ESCOLHA PARA ADMISSÃO E INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA, onde se refere “Os candidatos classificados nas vagas, conforme Anexo Único deste Edital, estão convocados para realização de matrícula na Instituição escolhida, devendo observar os procedimentos e prazos estabelecidos em Edital de Matrícula”

Art. 2º Os candidatos classificados nas vagas (Anexo Único do EDITAL Nº 04/2024 do ENARE) [Acesso ao Anexo Único](https://siga.ufpr.br/siga/visitante/residencia/index.jsp) deverão efetuar a matrícula online, acessando o endereço eletrônico disponível na página do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPR/SIGA <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/residencia/index.jsp>.

Parágrafo único: Os candidatos classificados nas vagas (Anexo Único do EDITAL Nº 04/2024 do ENARE) [Acesso ao Anexo Único](https://siga.ufpr.br/siga/visitante/residencia/index.jsp), que voluntariamente rejeitaram a vaga no SITE DO ENARE – ÁREA CANDIDATO, posteriormente a divulgação estão impossibilitados de realizar matrícula online e presencial nesta instituição. A vaga rejeitada será disponibilizada posteriormente para o candidato com vaga reserva no Edital de Suplentes, conforme cronograma dos **Edital de Matrícula do CHC-UFPR nº 05/2025**, respeitando a ordem geral de classificação dos candidatos.

Art. 3º A matrícula online deverá ser realizada a partir das **8h00min do dia 10/02/2025 até as 23h59min do dia 13/02/2025**. Através do acessar o *link* do Sistema de Matrícula (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPR/SIGA) <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/residencia/index.jsp>.

Art. 4º A matrícula presencial deverá ser realizada nas datas pré-definidas no ANEXO III do **Edital de Matrícula do CHC-UFPR nº 05/2025**. [Acesse o Edital na íntegra](#).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Comissão de Residência Multiprofissional

Gerência de Ensino e Pesquisa do CHC-UFPR/Ebserh

Superintendência do CHC-UFPR/Ebserh